REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 42/2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador. Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO, inscrita no CNPJ nº 05.566.547/0001-72, com sede nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 19 de agosto de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO, nome fantasia A.C.C.A, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 05.566.547/0001-72, com sede e foro nesta capital, é uma Associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, localizado na Rua Carlos Fraga, nº 34, Arenoso, CEP: 41.211-060, fundada em 27/12/2002. Desenvolve trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento de atividades profissionais, cientificas e técnicas, educação infantil e fundamental, associação de defesa de direitos sociais, culturais e artes. Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO, inscrita sob o CNPJ nº 05.566.547/0001-72, com sede e foro nesta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 19 de agosto de 2024.

TÉO SENNA

VEREADOR